



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

CNPJ: 04.252.523/0001-86



DECRETO Nº 013/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**SÚMULA:** “DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE “MOÇÃO DE  
APLAUSOS” AO EXMO. SENHOR  
MARDUQUEU DOS SANTOS MATEUS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**AUTOR: ELCI COSTA PAIXÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art.1º** - Concede “Moção de Aplausos” ao Senhor Marduqueu dos Santos Mateus, Pastor dirigente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Comunidade Taquaruçu do Norte, cuja biografia segue em anexo, em decorrência do excelente trabalho prestados á Comunidade Taquaruçu do Norte, município de Colniza/MT.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; publique-se; e cumpra-se.

Colniza/MT, 10 de outubro de 2022.

  
**OSEIA PEREIRA GUEDES**  
**PRESIDENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**DECRETO Nº 013/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 013/2022 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "MOÇÃO DE APLAUSOS" AO EXMO. SENHOR MARDUQUEU DOS SANTOS MATEUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**AUTOR: ELCI COSTA PAIXÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 119 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede "**Moção de Aplausos**" ao Senhor Marduqueu dos Santos Mateus, Pastor dirigente da Igreja Evangélica Assembléia de Deus da Comunidade Taquaruçu do Norte, cuja biografia segue em anexo, em de-

corrência do excelente trabalho prestados á Comunidade Taquaruçu do Norte, município de Colniza/MT.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; publique-se; e cumpra-se.

Colniza/MT, 10 de outubro de 2022.

**OSEIA PEREIRA GUEDES**

**PRESIDENTE**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Oct 10 16:59:02 UTC 2022
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	1170115676103352402
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)